



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

EDITAL 20/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Vitória do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital contendo as normas do Processo Seletivo para Aluno Especial em Disciplinas Isoladas, para ingresso no primeiro semestre de 2021 no Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado Acadêmico, do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais – PROPEMM.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Das vagas: Será ofertada o total de 20 (vinte) vagas, nas disciplinas que estiverem disponíveis. Este número poderá ser maior em função da matrícula dos alunos regulares e da disponibilidade de vagas nas turmas. Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao das vagas oferecidas será realizado o Processo Seletivo conforme o item 2 do presente edital.

1.2. Dos pré-requisitos para inscrição: Portadores de diploma de todas as Engenharias, além de Física, Matemática, Química, Ciência da Computação e Tecnólogos em áreas afins.

Dos requisitos para a inscrição: Para se inscrever, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição, que acompanha este edital, preenchida (Anexo 1);
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia simples do documento oficial de identificação com foto frente e verso;
- d) *Curriculum Vitae*, impresso na Plataforma Lattes do CNPq. Para efeito de pontuação será obrigatória a entrega de cópias para comprovação da produção acadêmica e profissional, na inscrição.

1.3. Período de inscrição e horário: 18 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do prazo.

A inscrição somente será feita via e-mail secretaria.propemm@ifes.edu.br, enviados no período de inscrição conforme estabelecido no cronograma desse edital. Todos documentos, inseridos na forma de anexo, deverão ser apresentados na extensão “.pdf” (portable document format).

O candidato que já foi aprovado em duas disciplinas no Propemm, só poderá fazer a inscrição em uma delas, neste edital. O candidato que já foi aprovado em três disciplinas no Propemm não poderá fazer a inscrição neste edital.

1.6. Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser paga no Banco do Brasil S/A. O pagamento deve ser realizado utilizando a GRU (Guia de Recolhimento da União) simples que pode ser obtido no site <https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/gru>. Os campos devem ser preenchidos com as seguintes informações:

Unidade Gestora (UG): 158416

Gestão: 26406

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 212021

Competência: 01/2021 ou 02/2021 (depende da data do pagamento)

Vencimento: 19/02/2021

CPF do Contribuinte, Nome do Contribuinte/Recolhedor, Valor Principal e Valor Total.

Após o preenchimento, clique em Emitir GRU.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será por meio de análise do currículo onde será considerada a experiência prévia em pesquisa e atividade profissional, desde que comprovadas por documentação em anexo. A pontuação máxima é de 100 pontos conforme a relação a seguir.

1. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II e III – por curso.	10,0 (pontuação máxima 10,0)
2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas Engenharia II e III – por curso.	4,0 (pontuação máxima 4,0)
3. Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso.	3,0 (pontuação máxima 3,0)
4. Graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais.	5,0
5. Exercício de magistério no ensino superior desde 2015 – por semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)
6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 6,0)
7. Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo.	6,0 (pontuação máxima 24,0)
8. Artigo completo publicado em periódico científico desde 2015 com ISSN.	2,0 (pontuação máxima 4,0)
9. Trabalho completo publicado em anais de congresso desde 2015 – por trabalho.	2,0 (pontuação máxima 10,0)
10. Iniciação científica – para cada semestre.	3,0

	(pontuação máxima 12,0)
11. Estágio ou monitoria realizado em instituição de ensino ou empresa metal- mecânica com certificado ou registro em carteira desde 2015 – para cada semestre.	1,0 (pontuação máxima 6,0)
12. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2015 – por semestre	2,0 (pontuação máxima 10,0)

3. DO RESULTADO FINAL

Os candidatos serão ordenados pela sequência decrescente da análise curricular. Em caso de empate, o desempate será por:

1. Tempo de serviço como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2015;
2. O candidato mais idoso.

O resultado parcial será divulgado até o dia 05 de março de 2021 no site do Ifes no link <http://www.ifes.edu.br/processosseletivos/alunos> e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

Recursos para o resultado parcial poderão ser feitos no dia 06 de março de 2021 via e-mail para secretaria.propemm@ifes.edu.br.

O resultado final será divulgado até o dia 14 de março de 2021 no site do Ifes e do Propemm. O resultado final será em função dos recursos e da disponibilidade de vagas nas disciplinas.

4. DA MATRÍCULA APÓS APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1. Data e local: as matrículas serão realizadas no período de 18 a 19/03 de 2021, pela internet. Detalhes da matrícula serão informados posteriormente. A matrícula somente será efetivada se o candidato enviar por e-mail os documentos relacionados no item 4.2 em pdf. As disciplinas que serão oferecidas para cada aluno serão de acordo com a escolha de cada um, classificação no processo seletivo e disponibilidade de vagas nas turmas. Ou seja, não necessariamente o aluno será matriculado na disciplina que foi escolhida como primeira opção.

4.2. Documentos necessários à matrícula (cópia simples + original ou cópia autenticada):

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino;
- f) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros;
- g) Registro Nacional de Estrangeiros ou visto permanente;
- h) Diploma de graduação. Serão aceitos provisoriamente, documentos que comprovem a data da colação de grau anterior ou igual à data da matrícula;

- i) Histórico escolar da graduação;
 - j) Uma foto 3x4, de frente, recente e colorida;
 - k) Procuração com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
 - l) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- 4.3. Início do período letivo: o início do semestre letivo está previsto para o dia 22 de março de 2021.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 5.1. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados;
- 5.2. O candidato que não enviar todos os documentos exigidos, no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.
- 5.3. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5.4. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).
- 5.5. É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de pós-graduação no IFES.
- 5.6. O Propemm se reserva ao direito de não preencher todas as vagas disponíveis, se não houver número suficiente de candidatos que preencham todos os critérios de admissão.
- 5.7. Informações complementares estão disponíveis no site do Ifes em “Quero ser aluno do Ifes” e no site do Propemm: propemm.vitoria.ifes.edu.br.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável por este processo seletivo.

Vitória (ES), 22 de dezembro de 2021.

PROF. DR. JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Coordenador do PROPEMM – Campus Vitória/Ifes

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral – Campus Vitória/Ifes

ANEXO I

EDITAL 20/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS – 2021/1

Ilmo. Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica e de Materiais/Propemm;

Eu, _____,
RG: _____, CPF: _____,
E-mail: _____, venho requerer a V. S^a a inscrição para Aluno Especial/Disciplinas Isoladas no Curso de Mestrado em Engenharia Metalúrgica e de Materiais.

Disciplina	Horário	Assinatura
PMM 025: Eletroquímica e Corrosão	Segunda-feira 13:00 as 16:00h	
PMM 012: Físico - Química da Fabricação Dos Aços	Quinta-feira 13:00 as 16:00h	
PMM 015: Processamento de Materiais Cerâmicos	Terça-feira 13:00 as 16:00h	
PMM 01: Aços e Ligas Especiais	Terça-feira 16:00 as 19:00h	
PMM 18: Processos de Laminação	Quinta-feira 9:00 as 12:00	
PMM 030: Metalurgia Física	Quarta-feira 16:00 as 19:00h	
PMM 099: Metodologia da Pesquisa Científica	Sexta-feira 13:00 as 16:00h	

– Ordem de prioridade para cursar a disciplina (indique com o número 1, 2, 3, 4, 5, 6 ou 7)

Obs: Posso fazer () uma disciplina () duas disciplinas.

Vitória (ES), _____ de _____ de
2021.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal